

DECRETO Nº 0017/2017, de 07 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0340, de 04 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

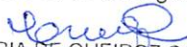
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	40.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	9.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0006.1015 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 07 de Agosto de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO